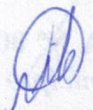


**ATA Nº 02/2024**  
**COMISSÃO ESPECIAL**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Elário Carlos Jahn, Marcelo Pereira dos Santos e José Nilson Correa Machado, também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Paula Caroline da Rosa. Aberta a reunião pelo Presidente que nomeou o vereador José Nilson Correa Machado como Relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 14:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Paula Caroline da Rosa** ..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,  
10ª Legislatura, 29 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NILSON C. MACHADO  
Vice-Presidente



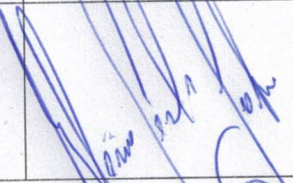
  
\_\_\_\_\_  
ELÁRIO CARLOS JAHN  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS**

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Parobé  
Poder Legislativo Municipal  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
10ª Legislatura

Lista de Presença  
Reunião do dia 29/08/2024

Marcelo Pereira dos Santos – Presidente	
José Nilson C. Machado – Vice-Presidente	
Elário Carlos Jahn – Membro	

**Projeto em pauta na reunião:**

**1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 DO EXECUTIVO,**  
que “*Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências*”.